



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 790/2024

REVOGA A PORTARIA Nº 583/2024 QUE FAZ
CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR E CONCEDE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À SERVIDORA SRA.
FRANCIELE DONATI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 583/2024, de 29-02-2024, que convoca em Regime Suplementar e concede adicional de insalubridade em grau médio - 20% (vinte por cento), à servidora no cargo de PROFESSOR, Nível 4, Classe A, matrícula nº 21687-9/1, **SRA. FRANCIELE DONATI**, a contar de **19/03/2024**

Esta Portaria entra em vigor em 19/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de março de 2024.

Adalberto João Bastian
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico